



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 800, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei Municipal Nº 631, de 25 de junho de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 631, de 25 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei produzirá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cariré/CE, em 27 de janeiro de 2023.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 800, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I
A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL N 631/2019,
DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA
GERAL SEGUNDO A SIMBOLOGIA, QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO.**

Denominação	Símbolo	Qde.	Remuneração Mensal do Cargo (R\$)		
			Vencimento Básico	Representação	Total
Coordenador III	CCG- 6	02	650,00	1.050,00	1.700,00
Orientador de Célula II	CCG- 7	04	462,00	840,00	1.302,00
Auxiliar Técnico II	CCG-8	01	462,00	840,00	1.302,00